

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO E CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

A **Comissão Eleitoral** do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará – **AUDITECE SINDICAL**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, publica retificação do regulamento e calendário do pleito a ser realizado no ano corrente – conforme edital de convocação de eleição, publicado no dia 19 de abril de 2023, no jornal O Estado – para ampliar os prazos de inscrição de chapas e de eventuais registros de impugnações, ficando estabelecida prorrogação do período para **registros de chapas até o dia 15 de maio de 2023**. De conformidade com o artigo 46 do Estatuto Social da entidade, o requerimento de registro de chapa deverá conter o nome da chapa, a relação completa dos candidatos e respectivos cargos, bem como da carta de aceitação de cada candidato e será apresentado por meio físico ou eletrônico, contendo ainda a nominata completa para todos os cargos de titulares e suplentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. De acordo com o artigo 40- V, do Estatuto Social, as chapas são distintas para Diretoria Colegiada e para Conselho Fiscal. A **impugnação de qualquer candidatura poderá ser recebida até o dia 06 de junho de 2023**. A Assembleia Geral Ordinária permanece com a data inalterada, conforme edital de convocação, **iniciando-se às 08 horas do dia 15 de junho de 2023 e encerrando-se às 17 horas do dia 17 de junho de 2023**, impreterivelmente, exclusivamente em meio eletrônico. O mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e seus suplentes **compreenderá o biênio 2023/2025, iniciando-se em 1º/7/2023 e encerrando em 30/6/2025**.

Fortaleza, 25 de abril de 2023.


PRÉSIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Endereço

Rua Frei Mansueto, 106 – Meireles
Cep: 60.175-070 - Fortaleza / CE
CNPJ: 23.530.225/0001-55

E-mail

auditece@auditece.org.br

Telefone

(85) 99944-0064